



2ª Edição do Concurso Florestal Europeu "YPEF - Young People in European Forests"



Regulamento do Concurso

Estabelecido a 07 de Dezembro de 2011

Participantes

1. Em Portugal, os participantes do concurso são todos os alunos de escolas secundárias, do 10º ao 12º ano de escolaridade, com idades entre os 15 e os 18 anos (inclusive), no início do ano lectivo de 2011/2012;
2. Os participantes concorrem em equipas de dois ou três alunos, em que pelo menos um elemento da equipa é capaz de falar Inglês.

Comissões Nacionais

3. Cada organização participante no Concurso YPEF 2011/2012 pode estar representada na Comissão Internacional do Concurso YPEF;
4. A Comissão Internacional do Concurso YPEF e as Comissões Nacionais do Concurso YPEF supervisionarão directamente o desenvolvimento do Concurso;
5. A Comissão Internacional do Concurso YPEF poderá, se necessário, efectuar alterações à sua composição;
6. As Comissões Nacionais do Concurso YPEF poderão, se necessário, efectuar alterações às suas composições;
7. Os vencedores da 1ª Edição do Concurso YPEF 2010/2011 poderão apoiar os trabalhos da Comissão Internacional do Concurso YPEF na promoção e organização das actividades relativas à 2ª Edição do Concurso;
8. Os vencedores das Fases Nacionais da 1ª Edição do Concurso YPEF 2010/2011 poderão apoiar os trabalhos das Comissões Nacionais dos seus países na promoção e organização das actividades relativas à 2ª Edição das Fases Nacionais do Concurso YPEF.

Objectivos

9. Os principais objectivos do Concurso YPEF 2011/2012 consistem no desenvolvimento de actividades juvenis e a sua integração através da educação;
10. As equipas de jovens apreenderão sozinhos (educação não formal), partilharão esse conhecimento e apresentarão os resultados aos colegas participantes no Concurso durante as preparações para as Fases Nacionais e Fase Europeia. O curso e a organização do Workshop na Fase Europeia deverá treinar os participantes a cooperarem e a discutirem os problemas da natureza e do ambiente acima das barreiras e fronteiras nacionais.



2ª Edição do Concurso Florestal Europeu "YPEF - Young People in European Forests"



Regulamento do Concurso

Estabelecido a 07 de Dezembro de 2011

Fase 1 – Nacional

11. As organizações de cada país, representadas na Comissão Internacional do Concurso YPEF, serão co-responsáveis pela organização da Fase Nacional;
12. Serão preparadas questões sobre a natureza, florestas e silvicultura de pelo menos 19 países europeus (conjunto de perguntas nacionais) e questões gerais sobre a natureza, florestas e silvicultura europeias (conjunto de perguntas europeu);
13. Na Fase Nacional de cada país, cada equipa de participantes responderá à mesma lista de questões;
14. A Comissão Internacional do Concurso YPEF seleccionará por sorteio uma lista de questões para cada Fase Nacional, duas questões de cada conjunto nacional e 12 questões do conjunto europeu;
15. A Fase Nacional decorrerá nas escolas que aceitarem participar no concurso. A participação é voluntária e não necessita de abranger todos os alunos de uma escola;
16. Os participantes estudarão para o Concurso através de websites, documentos e outros materiais produzidos ou aceites pelos membros da Comissão Internacional do Concurso YPEF e distribuídos por todos os países que participarem no Concurso;
17. A Fase Nacional do Concurso decorrerá em cada país numa data oportuna entre **1 de Fevereiro e 31 de Maio de 2012**. Antes do dia da prova será enviada a lista de questões directamente às escolas participantes;
18. As escolas participantes enviarão os resultados à Comissão Nacional do Concurso YPEF. Os resultados serão avaliados por esta Comissão Nacional e a equipa vencedora será a que obtiver maior número de pontos. A Comissão Internacional do Concurso YPEF estabelecerá o número de equipas que participarão na Fase Europeia baseada nos resultados de cada país;
19. Caso seja necessário, poderá ser realizada uma prova de desempate de modo a eleger a equipa vencedora da Fase Nacional. A Comissão Nacional do Concurso YPEF designará o local para a realização desta prova. A lista de questões para a prova de desempate será seleccionada dos conjuntos de perguntas, de forma análoga à primeira prova;
20. As regras detalhadas da Fase Nacional serão estabelecidas pelas Comissões Nacionais do Concurso;



2ª Edição do Concurso Florestal Europeu ”YPEF - Young People in European Forests”



Regulamento do Concurso

Estabelecido a 07 de Dezembro de 2011

21. A Comissão Internacional do Concurso YPEF poderá aceitar concursos florestais nacionais organizados de diferentes modos como uma Fase Nacional do Concurso YPEF. Neste caso, terão de ser adicionadas as questões do Concurso YPEF ao concurso local.

Fase 2 – Final Europeia

22. Às equipas que participarem na Fase Europeia é esperado que apresentem o conhecimento adquirido e promovam a natureza dos seus países;
23. As equipas vencedoras das Fases Nacionais dos países participantes encontrar-se-ão no país anfitrião. A Fase Europeia consistirá em duas etapas. A 1ª etapa consistirá no teste organizado pela Comissão Internacional segundo a lista de questões seleccionadas de igual modo como no artigo 14. A 2ª etapa consistirá numa apresentação sobre a natureza, florestas e silvicultura do seu país por cada equipa nacional, durante o workshop do Concurso YPEF. A apresentação será avaliada secretamente pela Comissão Internacional e por todas as equipas participantes desta fase.
24. O vencedor do Concurso Europeu YPEF 2011/2012 será a equipa que obtiver a soma mais alta de pontos, no teste e na apresentação;
25. No caso de duas ou mais equipas obterem a mesma pontuação elevada, ganhará a que tiver a maior pontuação na apresentação;
26. O idioma oficial da Fase Europeia é o **Inglês**;
27. O país anfitrião do Concurso YPEF 2011/2012 é a **Estónia**.

Apoios

28. As Fases Nacionais podem ser apoiadas (financeiramente ou em forma de participação) por outras instituições desse país;
29. A Fase Europeia organizada pela Sociedade Florestal da Estónia pode ser financiada pelo Fundo Europeu – Acção 4.1. Programa Juventude em Acção.